

ERRATA DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 033/2021-SEMINF

...
ONDE SE LÊ:

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 3 da Resolução nº 01/2013-CPM/PGM e Parecer nº 263/2023-ATJ/SEMINF, constantes no Processo Administrativo Digita e-PAD nº 2023.20000.20031.0.0011914 (VOLUME 1) – SIGED.

LEIA-SE:

7.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, Súmula nº 3 da Resolução nº 01/2013-CPM/PGM e Parecer nº 263/2023-ATJ/SEMINF, constantes no Processo Administrativo Digita e-PAD nº 2023.20000.20031.0.0011914 (VOLUME 1) – SIGED.

Manaus, 08 de novembro de 2023.



RENATO FROTA MAGALHÃES
Secretário Municipal de Infraestrutura
SEMINF

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

PORTARIA Nº 183/2023-GPRES/IMPLURB

O DIRETOR PRESIDENTE, DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e

CONSIDERANDO a Concorrência Pública nº 021/2023 – CML/PM, publicada no DOM nº 5684, de 05 de outubro de 2023, bem como publicação no DOM nº 5706 de 14 de novembro de 2023,

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão Técnica de Avaliação dos Procedimentos da Concorrência Pública nº 021/2023 – CML/PM, cujo objetivo é PERMISSÃO DE USO PARA OS ESPAÇOS LOCALIZADOS NO MIRANTE LÚCIA ALMEIDA – Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB).

II – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados profissionais de formação técnica compatível à avaliação do objeto e pertencente ao quadro de servidores do município, para comporem a referida Comissão;

Presidente: Eraldo Bandeira Machado
Formação: Administração

Membro Mariléa Santos da Costa
Formação: Engenharia Civil

Membro: Ana Lúcia de Oliveira Almeida
Formação: Administração

III – Fica atribuída à Comissão, as atividades pertinentes da avaliação e julgamento das propostas técnicas do processo licitatório

da Concorrência Pública nº 021/2023 – CML/PM, cujo objetivo é garantir os requisitos de qualificação, através da análise da documentação em conformidade com as exigências constantes nos critérios de avaliação contidos no Projeto Básico;

IV – Fica determinada à Comissão, prazo de até 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

V – ESTABELECER que a participação na Comissão será considerada prestação de serviços relevantes, não remunerada.

VI – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 13/12/2023.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Manaus, 13 de dezembro de 2023.



CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
Diretor-Presidente
IMPLURB

INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO

TERMO DE DOAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE MEDIDA MITIGADORA DE TRÂNSITO Nº 019/2023

MANAUENSE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO LTDA, com sede na Rua Candelária, nº 341 - bairro: Coroado, Manaus-Amazonas, inscrito no CNPJ sob o nº 32.595.932/0001-10, adiante denominado **DOADOR** e **INSTITUTO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – IMMU**, autarquia integrante do Poder Executivo Municipal, com endereço na Av. Uruará nº 1180 – Cachoeirinha, CEP 69065-180, Município de Manaus-Am, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 33.681.104/0001-68, representado neste ato pelo Senhor Paulo Henrique do Nascimento Martins, brasileiro, divorciado, RG nº 806078 SSP/AM, inscrito no CPF sob o nº 290.998.202-59, nomeado por força do Decreto de 01 de janeiro de 2021, adiante denominado **DONATÁRIO**, de comum acordo, nesta e na melhor forma de direito, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, em cumprimento à medida mitigadora delineada no Parecer nº 190/2023 – DPO/DEN/IMMU.

1. OBJETO: Fornecimento de material como: **05 UNIDADES BALDE/LATÃO 18L, DE TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR BRANCA, NBR - 11862; 05 UNIDADES DE BALDE/LATÃO 18L, TINTA ACRÍLICA PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA NA COR AMARELA, NBR – 11862.**

2. JUSTIFICATIVA: Esta doação origina-se do procedimento administrativo nº 2023.77000.77041.0.027339, conforme Parecer nº 190/2023 – DPO/DEN/IMMU, dado por recebido juntamente com a NF-e nº 020.128, 477.326, por meio de Termo de Recebimento Setor de Almoarifado, nº 024/2023/IMMU, de 14 de dezembro de 2023.

Manaus, 14 de dezembro de 2023.



PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO MARTINS
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Mobilidade Urbana